

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Gazeta

Class.: 111

Data: 30.10.80

Pg.: _____

**Funai nega mortes
por envenenamento**

Brasília — A Funai divulgou nota afirmando que não está confirmada a suspeita de que a água do córrego Parabubure, que atravessa a reserva Xavante do mesmo nome, esteja contaminada por produtos químicos que teriam causado a morte de seis crianças. A Funai negou a morte dos índios, denunciada pelo cacique Celestino de Parabubure, mas admitiu que todos os xavantes desta aldeia foram levados para a cidade de Aragarças, onde foram submetidos a rigoroso exame médico e ficaram alguns dias na casa do índio, em observação médica, pela equipe de saúde da Funai.

Segundo a Funai, os exames da água do córrego, que teria sido envenenado propositalmente pelos proprietários da Fazenda Xavantina, realizados pelo Insti-

tuto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal, em Brasília, a pedido da Funai, não apontaram a presença de qualquer elemento tóxico, sendo aguardado agora o resultado do exame da terra recolhida da reserva, que está sendo realizado em São Paulo.

O cacique xavante Mário Juruna, que está em Brasília, desmentiu a versão divulgada pela Funai de que não foram registradas mortes de crianças nas últimas semanas na área. "As crianças xavantes que morreram foram enterradas em Parabubure, de acordo com o ritual tribal — afirmou o índio. A Funai está mentindo, pois todos os índios que foram transportados para Aragarças estavam com "dor de barriga" e ainda estão doentes.

Juruna proibido de viajar

Brasília — O Conselho Indigenista da Funai vetou ontem a ida do cacique Mário Juruna à Holanda, onde iria participar, como jurado, das sessões do 4º Tribunal Bertrand Russel, no próximo mês. De acordo com o parecer dos conselheiros, entre eles Orlando Villas Boas e a linguísta Charlotte Emerich, "pelo fato do tribunal prever a apreciação de processo envolvendo os índios do Alto Rio Negro, Nhambikwara e Yanomani, não se justifica a presença de um índio Xavante que não representará o genuíno testemunho da problemática a ser discutida".

O Conselho Indigenista justifica ainda o veto pelo fato do Brasil não reconhecer ao Tribunal Bertrand Russel jurisdição e competência para os julgamentos a que se propõe. "A Nação brasileira — afirma o parecer do Conselho — dispõe de um poder judiciário, constitucionalmente organizado e capaz de apreciar qualquer lesão aos direitos individuais, sendo os índios, conforme prevê o Estatuto do Índio, partes legítimas para pleitearem, independentemente de assistência e autorização da Funai, a defesa de seus direitos, em quaisquer instâncias judiciais".